

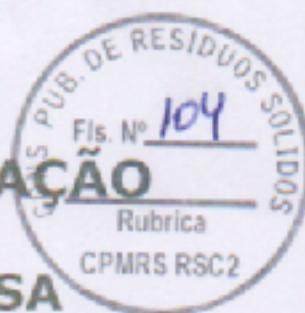


CPMRS
2
Crateús

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da
Região dos Sertões de Crateús II.
Ararendá - Ipaporanga - Crateús - Novo Oriente - Independência

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA



Nº 0223DL

Analizando a solicitação da Superintendência do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região dos Sertões de Crateús 2, para a contratação de serviços de locação de Sistema informatizado, cujo valor mensal estimando em R\$ 2.840,49 (dois mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total estimado em R\$ 33.537,96 (trinta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos), pelo período de 12 (doze) meses, constatamos que referido valor não atinge o teto previsto para a realização de "Serviços e Compras" estipulado no inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, que diz estar a Administração dispensada de proceder a licitação para serviços e compras de valor até 10% (vinte por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da Lei nº 8.666/93, alterado pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, ou seja, R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), estando dentro do limite admitido para consórcio público com número superior a 03 (três) entes participantes, ou seja, até o triplo do valor admitido à dispensa.

Sendo assim, emito o **PRESENTE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a empresa ASP Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.288.268/0001-01, com endereço à Rua Lauro Maia, nº 1120, Fátima, Fortaleza - CE, no valor mensal de R\$ 2.262,50 (dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 27.150,00 (vinte e sete mil, cento e cinquenta reais), referentes aos itens 1, 2, 3, 4 e 5 e a empresa Lay Out Serviços de Informática e Processamento de Dados Ltda, inscrita no CNPJ nº 73.807.711/0001-46, com endereço à PC 23 de junho, nº 10 - Sala 12, Eusebio, CE, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), referente ao item 6, que com como objeto a contratação de empresa para locação de sistema integrado de informação, conforme termo de referência para a administração do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região dos Sertões de Crateús II,

pelo período de 12 (doze) meses, em função do valor, na forma do inc. II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações a fim de que, surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Crateús/Ce, 18 de junho de 2023.

Paulo Renato Barbosa de Souza
Presidente da Comissão de Licitação